

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Itabira realizada no dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2010 (dezoito mil e dez).

Das dezesseis horas do dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2010 (dezoito mil e dez) sob a Presidência do Vereador Alfredo Luiz de Sousa Gonçalves, com a presença da Senhora Vereadora "Gilvane" pelo Vereador Luis Ronaldo Gomes de Oliveira, reuniu-se voluntariamente a Câmara Municipal de Itabira. Abrem os trabalhos o Vereador Alfredo Luiz de Sousa Gonçalves, com a presença dos Senhores Vereadores: Luiz Silva de Azevedo, Luiz Paulo de Azevedo, Luiz Carlos dos Santos, José Alfredo Gonçalves, José da Silva Fernandes Filho, Henrique Nogueira, Marcos, Silvan Brito e Manoel. Sendo nomeado o Vereador Alfredo Luiz de Sousa Gonçalves Presidente e o Vereador Luiz Carlos dos Santos Secretário. Após a leitura e aprovação do Relatório da Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo e da Ata da Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo, o Vereador Alfredo Luiz de Sousa Gonçalves, Presidente, lê e aprova o seguinte: Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Municipal de Itabira, realizada no dia 28 de dezembro de 2010, no âmbito do Poder Executivo Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Luiz Silva de Azevedo, Luiz Paulo de Azevedo, Luiz Carlos dos Santos, José Alfredo Gonçalves, José da Silva Fernandes Filho, Henrique Nogueira, Marcos, Silvan Brito e Manoel. Sendo nomeado o Vereador Alfredo Luiz de Sousa Gonçalves Presidente e o Vereador Luiz Carlos dos Santos Secretário. Após a leitura e aprovação do Relatório da Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo e da Ata da Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo, o Vereador Alfredo Luiz de Sousa Gonçalves, Presidente, lê e aprova o seguinte: Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Municipal de Itabira, realizada no dia 28 de dezembro de 2010, no âmbito do Poder Executivo Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Luiz Silva de Azevedo, Luiz Paulo de Azevedo, Luiz Carlos dos Santos, José Alfredo Gonçalves, José da Silva Fernandes Filho, Henrique Nogueira, Marcos, Silvan Brito e Manoel. Sendo nomeado o Vereador Alfredo Luiz de Sousa Gonçalves Presidente e o Vereador Luiz Carlos dos Santos Secretário. Após a leitura e aprovação do Relatório da Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo e da Ata da Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo, o Vereador Alfredo Luiz de Sousa Gonçalves, Presidente, lê e aprova o seguinte: Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Municipal de Itabira, realizada no dia 28 de dezembro de 2010, no âmbito do Poder Executivo Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Luiz Silva de Azevedo, Luiz Paulo de Azevedo, Luiz Carlos dos Santos, José Alfredo Gonçalves, José da Silva Fernandes Filho, Henrique Nogueira, Marcos, Silvan Brito e Manoel. Sendo nomeado o Vereador Alfredo Luiz de Sousa Gonçalves Presidente e o Vereador Luiz Carlos dos Santos Secretário. Após a leitura e aprovação do Relatório da Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo e da Ata da Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo, o Vereador Alfredo Luiz de Sousa Gonçalves, Presidente, lê e aprova o seguinte:

Demissão n.º 57/2010 - Projeto de Lei n.º 110/2010, assunto: Dispõe sobre a estrutura
pública do Hospital Infância do Arrolamento Social dos Menores sob tutela do Município de
São João, ficando pelo Instituto de Benefícios: Desligou-se os servidores de carreira
de R\$ 600 - 1305,00, em o fundo financeiro previdenciário - FFL, o fundo de
despesa regulamentado - FDC, e de outras providências. Informado a tutela do estabelecimento,
o Senhor Presidente homologou a inibição aos credores inscritos. Deixou a Inibição
como único credor inscritos o credor por do Silva Francisco Filho que após as reuniões
de trabalho, tomou sobre requerimento de sua autoria o acordo sobre a implantação de
habeas-corpus em locais de extrema da Vila do Mato, até a sua saída de novembro, e
fazendo que seria provido um grande número de equipamentos, incluindo assim, as
condições de habitação. A seguir disse que, além disso, também o aumento do
número de guardas no turno da noite impedida no local do Jardim Esperança, assim
trazendo documentos, tomando o filho, nos meses do Senhor Presidente para que o mesmo
repare as áreas do Jardim Infância. Continuando, disse que o local onde estava
sendo instalado o prédio do Centro de Homens era insuportável, e disse ainda o trabalho
dos serviços da Companhia, com isso, solicitou o apoio dos Nobres, para fazer
com a mobilidade um novo local para a instalação daquela instituição. Deixou a Inibição
um grande ano de 2011, no que marcou seu filho, não havendo mais credores inscritos
para o uso da Inibição, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o Orçamento
do Município. Nesta etapa foi aprovado fazer reservado da Comissão de Finanças, Orçamento
e Administração no seguinte Projeto de Lei Complementar n.º 002/2010, onde a seguir
foi aprovado o requerimento de urgência n.º 100/2010 ao Projeto de Lei Complementar
em tela. Foi encaminhado para a Comissão de Finanças, Orçamento e Administração
o Projeto de Lei n.º 42/2010 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro foi
aprovado o requerimento de urgência n.º 049/2010 ao Projeto de Lei Complementar n.º
002/2010 - e o Projeto de Lei n.º 56/2010 foi encaminhado para a Comissão de Finanças e Política
o Projeto de Lei n.º 110/2010 - e o Projeto de Lei n.º 57/2010. Após mais reuniões e debates, o Senhor
Presidente anunciou o presente Projeto em nome de Deus, invocando a Deus Exaltadíssimo
para dentro de cinco minutos. E para registrar, mandou que se lavasse a presente Ata
que depois de lida, submetida a aprovação dos Nobres, foi aprovada para
que produza seus efeitos legais.

9 Fábulo

